



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 09 DE 13 DE MARÇO DE 2020

(Da Sra. Vereadora Ana Elisa Martins Elias da Silva)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 083/2020

CM-PALMITAL 13/03/2020

Parabenização ao atleta Jairo Augusto Ortega Pereira, pela superação da síndrome de “Guillain-Barré” e pelo retorno às corridas pedestres.

Apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização ao atleta Jairo Augusto Ortega Pereira, pela superação da síndrome de “Guillain-Barré” e pelo retorno às corridas pedestres.

O homenageado após um ano e meio em processo de reabilitação por causa da síndrome de “Guillain-Barré”, no início deste ano voltou a participar das corridas pedestres.

Durante suas participações nas corridas o atleta vem recebendo diversas homenagens dos esportistas e organizadores dos eventos pelo seu exemplo de determinação e superação

Assim, não poderíamos deixar de apresentar a presente Moção ao atleta, Jairo Augusto Ortega Pereira, pela sua superação a síndrome e pelo seu histórico de mais de 30 anos como um dos principais nomes do pedestrianismo da nossa região, e que oportunamente seja dada ciência desta ao homenageado.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 13 de março de 2020.

ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA

Vereadora

André Fernando Basso

(André Eletricista)

Vereador

Homero Marques Filho

(Homerinho)

1º Secretário

Silvio Cesar

Silvio Cesar Evangelista de Oliveira

Vereador

Francisco de Souza - Caninha

Presidente

EM Discussão DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR Unanimidade

SESSÃO Ordinária DE 16/03/2020

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 16/03/2020

ENCAMINHADO

em 17/03/2020

OFÍCIO Nº 063/2020

Ref:

Francisco de Souza
Presidente

Francisco de Souza
Presidente

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo

Sebastião José Monteiro

(Miguel Monteiro)

2º Secretário

Marcos Antonio Rett Sebrán

(Marquinho Tortinho)

Vice-Presidente

Kelly Cristina dos Santos Moço

(Kelly da Assembleia)

Vereadora

Christina Amaro Pereira

Vereadora